PDF elaborado pela DATAJURIS

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

I Série - Número 96 Quinta - feira, 9 de Setembro de 1999

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 154/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar à expropriação declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, de uma parcela de terreno necessária à obra de "construção da circular à cidade do Funchal - cota 200 - 2.ª fase".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 155/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais com a "construção, montagem e desmontagem das iluminações decorativas nas festas de Natal e passagem do ano de 1999, na Região".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 154/99

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9 /99/M, de 4 de Março e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar à Expropriação declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, de uma parcela de terreno necessária à obra de "Construção da circular à cidade do Funchal - cota 200 - 2.ª fase" parcela n.º 59, cuja actual detenção e posse é de António Jesus de Ponte e consorte Maria do Carmo Sousa Ponte. encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1999.....30.000.000$00
Ano económico de 2000.....35.000.000$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/08/27.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, em exercício, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 155/99

Considerando que os encargos com a "construção, montagem e desmontagem das iluminações decorativas nas festas de Natal e passagem do ano de 1999, na Região Autónoma da Madeira", estão programados para serem suportados durante os anos de 1999 e 2000;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação, e do Turismo e Cultura, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar o seguinte:

1.º - Os encargos com a "construção, montagem e desmontagem das iluminações decorativas nas festas de Natal e passagem do ano de 1999, na Região Autónoma da Madeira", no montante total de 1.040.136.160$00, incluindo o IVA, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 1999 .....208.027.232$00;
- 2000 .....832.108.928$00.

2.º - Relativamente ao ano de 1999, a despesa tem cabimento na Sec. 07, Cap. 50, Div. 02, Subdiv. 04, Clas. Econ. 02.03.10-Y, do Orçamento da RAM para o corrente ano.

3.º - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 31 de Agosto de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Batista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, em exercício, Rui Adriano Ferreira de Freitas

O preço deste número: 94$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa	(Ano)	... 19 600$00	(Semestral)	...	9 800$00
Uma Série	"	... 7 000$00	"	...	3 600$00
Duas Séries	"	... 12 600$00	"	...	6 300$00
Três Séries	"	... 16 800$00	"	...	8 400$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).

"O preço dos anúncios é de 230$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"